



Anexo V

**Despacho de encaminhamento do Processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

TC nº 004.829/2016-6

Autuado o presente processo de Cobrança Executiva de *débito*, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Francisco Edson Barbosa (CPF. 054.334.024-44)	30/01/2016	7757/2015-2C

Secex/RN, 15 de fevereiro de 2016.

JOEL MARTINS BRASIL

ASSESSOR – AUFC MATR. 2627-1

(Despacho emitido com base em delegação de competência – Portaria Secex/RN nº 2/2013)